

14:00 hs, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Findo o prazo, com ou sem manifestação do sujeito passivo, o processo será encaminhado à julgadoria de primeira Instância para prosseguimento dos trâmites legais.

AFRE Responsável: JOSE MAURICIO NERY DA COSTA

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo 888376
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE DILIGENCIA FISCAL -CERAT BELEM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT Belém da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que se encontra a disposição do contribuinte CARMEM A F DE SÁ, Insc. Est. Nº 15.212.763-1, os RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO, originários da Diligência Fiscal solicitada pela Julgadoria de Primeira Instância para o AINF Nº012013510004457-5, executada através da Ordem de Serviço nº 012015820001226-7, ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital.

Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, para que apresente manifestação sobre o Relatório de Fiscalização, devendo a mesma ser apresentada na sede da Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 2º andar, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00 hs, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Findo o prazo, com ou sem manifestação do sujeito passivo, o processo será encaminhado à julgadoria de primeira Instância para prosseguimento dos trâmites legais.

AFRE Responsável: JOSE MAURICIO NERY DA COSTA

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo 888377
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE DILIGENCIA FISCAL -CERAT BELEM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT Belém da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que se encontra a disposição do contribuinte ELETROLUZ MATERIAL ELETTRICO LTDA, Insc. Est. Nº 15.078.196-2, os RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO, originários da Diligência Fiscal solicitada pela Julgadoria de Primeira Instância para o AINF Nº012011510001164-8, executada através da Ordem de Serviço nº 012015820000609-7, ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital.

Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, para que apresente manifestação sobre o Relatório de Fiscalização, devendo a mesma ser apresentada na sede da Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 2º andar, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00 hs, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Findo o prazo, com ou sem manifestação do sujeito passivo, o processo será encaminhado à julgadoria de primeira Instância para prosseguimento dos trâmites legais.

AFRE Responsável: CATARINA DAS GRAÇAS GOMES BRAGA

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo 888382

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo CARMEM A F DE SÁ , nº 15.212.763-1, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012013510012265-7 foi julgado IMPROCEDENTE, COM RECURSO de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na forma do art. 30 da Lei 6.182/98.

Belém (PA), 19 de Outubro de 2015.

ANA KATIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária Geral da Julgadoria

Protocolo 888110
EDITAL DE INTIMAÇÃO

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo MARGI LTDA., nº 15.185.172-7, que a análise do processo de Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 352015510000647-6; 352014510010534-

5 e 642015510000141-0 concluiu pelo indeferimento da impugnação, sem apreciação do mérito, conforme estabelece o artigo 26, II e V da Lei Estadual nº 6.182/98.

Belém (PA), 19 de Outubro de 2015.

ANA KATIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária Geral da Julgadoria

Protocolo 888111
EDITAL DE INTIMAÇÃO

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo GARDENS COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI - ME., nº 15.353.729-9, que a análise do processo de Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 372014510002109-2 concluiu pelo indeferimento da impugnação, sem apreciação do mérito, conforme estabelece o artigo 26, II, da Lei Estadual nº 6.182/98.

Belém (PA), 19 de Outubro de 2015.

ANA KATIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária Geral da Julgadoria

Protocolo 888112
EDITAL DE INTIMAÇÃO

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo MARGI LTDA, nº 15.185.172-7, que a análise dos processos de Autos de Infração e Notificação Fiscal nº 352014510010426-8; 352014510010465-9; 352014510012520-6 e 352014510013277-6 concluiu pelo indeferimento da impugnação, sem apreciação do mérito, conforme estabelece o artigo 24 e 26, V, da Lei Estadual nº 6.182/98.

Belém (PA), 19 de Outubro de 2015.

ANA KATIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária Geral da Julgadoria

Protocolo 888117
EDITAL DE INTIMAÇÃO

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo MARGI LTDA, nº 15.189.579-1, que a análise dos processos de Autos de Infração e Notificação Fiscal nº 642014510001882-0; 642014510001835-8; 322014510002286-4 e 322014510002288-0 concluiu pelo indeferimento da impugnação, sem apreciação do mérito, conforme estabelece o artigo 24 e 26, V, da Lei Estadual nº 6.182/98.

Belém (PA), 19 de Outubro de 2015.

ANA KATIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária Geral da Julgadoria

Protocolo 888120
EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo INTERCAR RENT A CAR LTDA -EPP nº 15.265.766-5, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012015510000579-5 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 19 de Outubro de 2015.

ANA KATIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária Geral da Julgadoria

Protocolo 888125
EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo INTERCAR RENT A CAR LTDA -EPP nº 15.265.766-5, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012015510006469-4 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 19 de Outubro de 2015.

ANA KATIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária Geral da Julgadoria

Protocolo 888126
EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo K. J. COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - EPP nº 15.298.952-8, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012012510000938-1 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou

recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 19 de Outubro de 2015.

ANA KATIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária Geral da Julgadoria

Protocolo 888129
EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo POSTO PLATINO LTDA nº 15.234.355-5, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092013510000456-4 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 19 de Outubro de 2015.

ANA KATIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária Geral da Julgadoria

Protocolo 888130
EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo POSTO PLATINO LTDA nº 15.234.355-5, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092013510000455-6 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 19 de Outubro de 2015.

ANA KATIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária Geral da Julgadoria

Protocolo 888134
EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo POSTO PLATINO LTDA nº 15.234.355-5, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092013510000453-0 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 19 de Outubro de 2015.

ANA KATIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária Geral da Julgadoria

Protocolo 888136
EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo POSTO PLATINO LTDA nº 15.234.355-5, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092013510000451-3 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 19 de Outubro de 2015.

ANA KATIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária Geral da Julgadoria

Protocolo 888143
EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo CARMEM A F DE SÁ nº 15.212.763-1, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012013510004400-1 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da